

Colendos Vereadores,

Eu, **José Salvador dos Santos**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

“CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NA RUA SANTO ANTÔNIO”

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à construção de um bueiro na Rua Santo Antônio, no início da via com calçamento (altura do imóvel do Boleba), pois, em dias chuvosos a água nesta via não tem para onde correr.

Somado a isso, os carros que vêm da zona rural carregam a terra do barranco desmoronado naquele local (próximo a Copasa) e quando chove a terra fica acumulada nos cantos da rua, já que não para onde se escoar. Além disso, as águas arrastam a terra para baixo, aumentando o problema e causando barro e poeira.

A construção do bueiro pode minimizar o problema, já que a chuva irá se escoar juntamente com o excesso de terra que tanto incomoda os moradores, transeuntes e motoristas.

Diante do exposto, mais uma vez solicita-se que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias a fim de solucionar o problema.

Nestes termos, é que venho requerer providências do Senhor Prefeito junto Secretaria de Obras do Município, afim de verificar e regularizar tal situação.

Miradouro, 18 de setembro de 2023.

José Salvador dos Santos
Vereador - Legislatura 2021/2024